

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE
DEFESA NACIONAL, AO PROJETO DE LEI Nº 6.720, DE 2010.**

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em nome da Comissão de Relações Exteriores, relato que o mérito desse projeto é muito importante e correto. Essa indenização aos dependentes dos militares mortos no Haiti é o reconhecimento ao trabalho heróico que fizeram naquele país, cumprindo uma missão importante em nome das Forças Armadas, em particular do Exército Brasileiro.

O respeito, a consideração internacional para com o trabalho dos militares brasileiros no Haiti ficaram claros no trágico episódio do terremoto do Haiti.

Portanto, no mérito, somos pela aprovação do projeto pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.